



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA ADITIVA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 15:09:25,680 - PL261424
EMC901/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.901/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao Artigo 3º do Projeto de Lei.

Art. 1º Acresçam-se os seguintes incisos XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2614/2024:

“Art. 3º

.....

XI– a superação do racismo e o respeito à diversidade, em todas as suas formas, com inclusão social e educacional;

XII– o respeito à sustentabilidade socioambiental;

XIII- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade;

XIV- valorização dos (as) profissionais da educação;

XV- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; e

XVI- a garantia do direito humano à liberdade religiosa e à defesa ativa da laicidade de estado em instituições.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253122563500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 3 1 2 2 5 6 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Apresentação: 15/05/2025 15:09:25,680 - PL261424
EMC901/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.901/2025

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2025

Sâmia Bomfim

PSOL/SP



* C D 2 2 5 3 1 2 2 2 5 6 3 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253122563500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim